PORTARIA N.º 270/GP/2025 Em 11 de Agosto de 2025.

"Averbar o Tempo de Contribuição do INSS de Servidor (a) ao FUNAPEM."

ADELCINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição com Protocolo nº 23001090100324243, expedida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, Agência da Previdência Social Brasília – Ceilandia, Brasília/DF, em 17 de Dezembro de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar ao FUNAPEM o **Tempo de Contribuição, compreendido num total de 1025 dias, correspondendo a 02 Ano(s), 09 Mês(es) e 25 Dia(s),** concedido à servidora **Lecelia Jacinto de Lima**, portadora do NIT: 1637458840-2, para fins de aposentadoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 11 de Agosto de 2025.

ADELCINO FRANCISCO LOPO:39564487153

Assinado digitalmente por ADELCINO FRANCISCO LOPO:39564487153
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=31394544000109, OU=videoconferencia, CN=ADELCINO FRANCISCO LOPO:39564487153
Localização:
Data: 2025.08.11 09:26:45-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

ADELCINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal